



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 074/2012

Data: 10.04.2012

Ementa: nomeia Marcos Aurélio Comunello Secretário Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS AURELIO COMUNELLO, CI/RG nº 4.119.002-7 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Administração, símbolo CC-01, a partir de 09 de abril de 2012, com atribuições descritas no artigo 11 da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 09 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 075/2012

Data: 10.04.2012

Ementa: exonera Gilmar Marciano Ferreira Diretor do Departamento de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GILMAR MARCIANO FERREIRA, portador da CI/RG nº 6.858.164-8 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transporte Escolar, símbolo CC-02, a partir de 09 de abril de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 041/2011, de 18.02.2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 076/2012

Data: 10.04.2012

Ementa: nomeia Gilmar Marciano Ferreira Secretário Municipal de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal n.º 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILMAR MARCIANO FERREIRA, CI/RG nº 6.858.164-8 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo CC-01, a partir de 10 de abril de 2012, com atribuições descritas no artigo 17 da Lei Municipal n.º 1.191, de 17.12.2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 077/2012

Data: 10.04.2012

Ementa: exonera André Luis Sorrentino dos Santos Assessor do Departamento de Lazer.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRÉ LUIS SORRENTINO DOS SANTOS, CI/RG nº 12.902.476-3 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Lazer, símbolo CC-04, a partir de 09 de abril de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 197/2011, de 08.09.2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 078/2012

Data: 10.04.2012

Ementa: nomeia André Luis Sorrentino dos Santos Diretor do Departamento de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRÉ LUIS SORRENTINO DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 12.902.476-3 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Transporte Escolar, símbolo CC-02, a partir de 10 de abril de 2012, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 079/2012

Data: 10.04.2012

Ementa: altera o Decreto 201/2011 que delega competência e autoriza servidores municipais a movimentarem por meio eletrônico, contas correntes e contas poupanças do município de Guaíra junto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e III, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 201/2011, de 20.09.2011, nos seguintes termos:

I – Vanilza Alves dos Reis Oliveira, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 5.659.644-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 829.600.039-34, e José Carlos Luiz, brasileiro, viúvo, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.203.506-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 014.687.909-00;

II – Vanilza Alves dos Reis Oliveira, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 5.659.644-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 829.600.039-34, e Ilse Strey, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.080.844-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.236.929-87;

III - Vanilza Alves dos Reis Oliveira, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 5.659.644-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 829.600.039-34, e Flávio Augusto de Queiroz Varolo brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.523.066-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.566.529-00.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 201/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 109/2012

Data: 10.04.2012

Ementa: Designa a Servidora Vanilza Alves dos Reis Oliveira para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei nº 1.246 de 03.12.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANILZA ALVES DOS REIS OLIVEIRA, portadora da CI RG Nº 5.659.644-5 SSP/PR, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em questões técnicas, administrativas e financeiras, até que seja nomeado novo Secretário a supracitada Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ-ESTADO DO PARANÁ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 11/2011

Objeto: Contratação futura de uma agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, veiculação, controle, acompanhamento de campanhas, peças publicitárias institucionais, de publicidade legal, de identidade visual, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias e informar o público em geral.

A Comissão de Licitação de acordo com o Item 7.5, do Edital de Concorrência Pública nº 11/2011, publica a Classificação final por ordem decrescente do total dos pontos obtidos:

Empresa	Classificação por pontuação	Classificação da proponente na presente licitação
UNICA PROPAGANDA LTDA – EPP	107,71	1º colocada
UMUARAMA PUBLICIDADE LTDA - ME	75,89	2º colocada
N & N AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	28,78	3º colocada

As proponentes possuem os prazos legais para contestações do presente resultado.
Publique-se

Guairá-PR, 09 de abril de 2012.

Franz Jambersi
Comissão Permanente de Licitações

Manoel Kuba



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Prefeito Municipal